

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 022/2021–CGMP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Avisa que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a [Resolução CNMP nº 232](#), de 16 de junho de 2021. (EMENTA ELABORADA)

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), **AVISA** aos Senhores Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a [RESOLUÇÃO CNMP nº 232](#), de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços ministeriais pelas partes, procuradores, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, em todos os seus ramos, e dá outras providências, cujo teor deve ser observado.

(<https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Resolucoes/2021/Resoluo-n-232-2021.pdf>).

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.215, p.66, de 11 de Novembro de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.216, p.74, de 12 de Novembro de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.217, p.151, de 13 de Novembro de 2021.](#)